

Ubá, 09 de dezembro de 2025

Portaria 20/2025 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, resolve, com fulcro no art. 138 do Regimento do UNIFAGOC:

Art. 1. Convocar reunião da Comissão Disciplinar Institucional, que se realizará imediatamente após a publicação desta portaria.

Art. 2. Nomear como membros da Comissão Disciplinar os professores Leonardo Parma de Lima e Joás Weslei Baia, além da representante discente Priscila Costa Botelho.

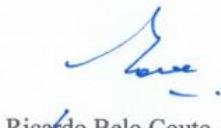
Art. 3. Nomear como presidente da Comissão Disciplinar o Prof. Leonardo Parma. O presidente da comissão fica autorizado a ações de ato de ofício para as devidas convocações iniciais.

Art. 4. Informar que os fatos a serem apurados pela Comissão aqui nomeada são os relatados no documento entregue pelo Diretor do Curso de Bacharelado em Medicina, Prof. Filipe Moreira Andrade.

Art. 5. Determinar que o presidente da Comissão Disciplinar avalie o fato narrado, imediatamente, logo após a publicação desta Portaria.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC